

Homologa a Resolução Nº 01/2026 CIR Cariri, que trata sobre os ajustes e atualizações do Plano de Ação Regional da Rede Materna Infantil – Rede Alyne, período 2024-2027 da Região de Saúde do Cariri.

RESOLUÇÃO Nº 18/2026 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, datada de 28 de setembro de 2017, que consolida das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde. I - Rede Cegonha, na forma do Anexo II;
 2. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, datada de 28 de setembro de 2017, que consolida das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Título VIII - Do Financiamento das Redes de Atenção. Capítulo I - Do Financiamento da Rede Cegonha;
 3. A Portaria GM/MS Nº 5.349, de 12 de setembro de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento da Rede Alyne;
 4. A Portaria GM/MS Nº 5.350, de 12 de Setembro de 2024, que Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede Alyne;
 5. A Resolução Nº 84/2025 da CIB/CE, que homologa as Resoluções das 05 CIR, que tratam do Plano de Ação Regional da Rede Alyne, 2025 a 2027;
 6. A Resolução Nº 232-A/2025 da CIB/CE, que aprova o Plano Estadual da Rede Alyne, 2025 a 2027;
 7. O processo contido no Sistema SUITE NUP Nº 24001.110713/2025-03, de 08/12/2025, que versa sobre o encaminhamento do Parecer Técnico do Plano de Ação Regional pelo Ministério da Saúde, contendo: 1. Ofício Nº 220/2025/DAHU/SAES/MS Brasília, 08 de outubro de 2025, que encaminha o Parecer Técnico do Plano de Ação Regional do Estado do Ceará (PAR/CE). 2. Parecer Técnico Nº 92/2025-DAHUD/SAES/MS da Secretaria de Atenção Primária à Saúde Departamento de Gestão do Cuidado Integral - Avaliação Conjunta Plano de Ação Regional da Rede Materna e Infantil do Ceará/Ce, que tem como objetivo apresentar a avaliação técnica conjunta da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES) e Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS), referente à solicitação do Estado do Ceará, enviada via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) 25000.104451/2025-11 no dia 23 de junho de 2025, sobre o Plano de Ação Regional (PAR) da Rede Alyne a ser implementada em seu território;
 8. A solicitação da Superintendência da Região de Saúde do Cariri (SRSUL), através do Sistema SUITE NUP Nº 24001.004498/2026-85, de atualização do Plano de Ação da Rede de Saúde Materno-Infantil da Região de Saúde do Cariri 2025-2027, considerando o Parecer Técnico nº 92/2025 - DAHUD/SAES/MS, acima referido e que os ajustes e atualização do Plano já foram realizados;
 9. Os pareceres técnicos favoráveis da Coordenadoria das Redes de Atenção à Saúde (CORAS), da Secretaria Executiva de Atenção à saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE) e da Assessoria Executiva (ASSES), quanto à solicitação de atualização do Plano de Ação Regional do Cariri (PAR);
- resolve:**

Art.1º. Homologar a Resolução Nº 01/2026 CIR Cariri, que trata sobre os ajustes e atualizações do Plano de Ação Regional da Rede Materna Infantil – Rede Alyne, período 2024-2027 da Região de Saúde do Cariri, conforme o Anexo desta Resolução.

Parágrafo Único. O Plano de Ação Regional da Rede Materna Infantil – Rede Alyne, período 2024-2027 da Região de Saúde do Cariri segue em Anexo.

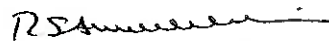
Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2026.

TÂNIA MARA SILVA
COELHO:74302779349

Assinado de forma digital por TÂNIA
MARA SILVA COELHO 74302779349
Dados: 2026.02.06 09:16:27 -03'00'

Tânia Mara Silva Coelho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde



Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS



Aprovar os ajustes e atualizações das propostas do Plano de Ação Regional da Rede Materna Infantil - Rede Alyne, período 2024-2027 da Região de Saúde do Cariri.

RESOLUÇÃO CIR CARIRI Nº 01/2026.

A Comissão Intergestores Regional – CIR Cariri, no uso de suas atribuições legais e considerando:

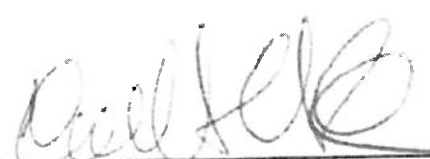
1. Considerando a Portaria GM/MS Nº 5.350, de 12 de setembro de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede Alyne;
2. Considerando a Portaria GM/MS Nº 5.349, de 12 de setembro de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento da Rede Alyne;
3. Considerando o Plano de Saúde Regional do Cariri 2024 a 2027;
4. Considerando a Resolução CIR nº 53/2024 que aprova o Plano de Ação Regional da Materna infantil – Rede Alyne do Cariri;
5. Considerando o NUP 24001.110713/2025-03 que trata do PARECER TÉCNICO Nº 92/2025-DAHUD/SAES/MS, quanto a análise do Plano de Ação Regional da Rede materna e infantil do Ceará/CE;

Resolve:

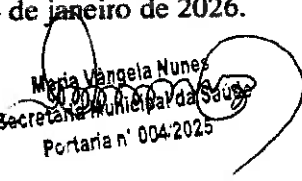
Art. 1º. Aprovar os ajustes e atualizações das propostas do **Plano de Ação Regional da Rede Materna Infantil – Rede Alyne**, período **2024-2027** da Região de Saúde do Cariri.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juazeiro do Norte CE, 14 de janeiro de 2026.


Presidente da CIR / Superintendente Regional de Saúde Cariri

Tereza Cristina Mota de Souza Alves
Superintendente da Região de
Saúde do Cariri
Mat. 30.5.2.1


Maria Vângela Nunes
Secretaria Municipal da Saúde
Portaria nº 004/2025

Vice-presidente da CIR / COSEMS / Secretário de Saúde de Dep. Irapuan Pinheiro